



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.473/2015

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Municipal.”

O Prefeito do Município de MONTE SANTO DE MINAS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 96, inciso I da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo previsto no Edital 001/2015, para provimento de cargos de médico e enfermeiro para o Programa Saúde da Família e Cirurgião Dentista para Equipe de Saúde Bucal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 30 de outubro de 2015.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal